



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na área editorial para prestação de serviços de assessoramento, edição, diagramação, revisão, produção gráfica, impressão e publicação de livro coletivo contendo textos e registros produzidos por pessoas idosas assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Taiaçu/SP, incluindo a confecção de sacolas personalizadas em TNT, conforme as especificações técnicas descritas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desenvolve ações continuadas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social das pessoas idosas.

A produção de um livro coletivo permitirá registrar histórias de vida, memórias, experiências culturais e manifestações artísticas, fortalecendo a autoestima das pessoas idosas, o estímulo cognitivo, a interação social e a preservação da memória e identidade local.

A escrita e o registro de vivências constituem estratégia reconhecida de promoção de saúde emocional e mental na velhice, estimulando a função cerebral e favorecendo a valorização social do idoso.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária porque o objeto envolve atividade técnica editorial específica, incluindo



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

diagramação profissional, produção gráfica padronizada, registro ISBN e ficha catalográfica, serviços que não podem ser executados pela estrutura municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na edição e publicação de um único título coletivo, com tiragem total de 150 (cento e cinquenta) exemplares, reunindo textos, fotos e ilustrações produzidas por 80 (oitenta) idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cada exemplar deverá observar as seguintes especificações:

- Formato: 155 mm x 230 mm
- Número máximo de páginas: 120 páginas
- Impressão: colorida em todas as páginas
- Acabamento: brochura (lombada quadrada)
- Papel do miolo: offset chambril digital 90g
- Papel da capa: cartão triplex ou supremo 250g
- Revisão ortográfica e editorial
- Diagramação profissional

O livro deverá conter:

- título do projeto
- identificação dos autores participantes
- identificação da coordenação do projeto
- brasão do Município
- logomarca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- nome do Município de Taiaçu/SP
- registro ISBN



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- ficha catalográfica emitida por profissional habilitado

Cada exemplar deverá ser acompanhado de:

- 01 sacola TNT personalizada
- com impressão serigráfica 1×0 cor em um lado

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na área editorial e gráfica, capacidade técnica e operacional para execução integral dos serviços, responsabilidade técnica por revisão e diagramação e regularidade fiscal.

Deverá ainda, respeitar direitos autorais, observar a Lei Geral de Proteção de Dados, garantir qualidade do material impresso e utilizar materiais compatíveis com as especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá as seguintes etapas:

1. Recebimento do conteúdo fornecido pela Secretaria
2. Assessoria editorial e revisão textual
3. Diagramação e criação do projeto gráfico
4. Apresentação de prova digital e/ou física para aprovação
5. Ajustes solicitados
6. Registro ISBN e emissão de ficha catalográfica
7. Impressão dos exemplares
8. Produção das sacolas em TNT
9. Entrega final no local indicado pelo Município



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

O prazo para entrega final será de até 60 (sessenta) dias após o envio do conteúdo definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado, que deverá registrar o andamento das etapas, validar as provas antes da impressão, atestar a conformidade técnica e comunicar eventuais inconformidades

A contratada deverá manter contato permanente com a Secretaria, informando o andamento do trabalho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega integral dos exemplares e sacolas, mediante apresentação de nota fiscal, atesto do fiscal do contrato e comprovação de regularidade fiscal vigente.

Somente serão aceitos materiais em perfeito estado e de acordo com as especificações.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para a contratação está abaixo do limite legal vigente, observados os demais requisitos e formalidades aplicáveis ao processo de contratação direta.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Serão desclassificadas propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência ou apresentem materiais inferiores ou divergentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço médio estimado da contratação, R\$ 39.686,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais) foi apurado com base em pesquisas de mercado, mediante orçamentos fornecidos por prestadores do ramo da atividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, em elemento de despesa compatível com serviços gráficos/editoriais, de acordo com a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.05. Assistência, Gestão Social e Trabalho; 02.03.03. Ensino Fundamental; 08.241.0007.1.019. Projeto uma História para a Vida; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos nº 02; Código de Aplicação: 500.0032.

Taiaçu – SP, 23 de fevereiro de 2026.

Edna do Carmo Fermino de Araújo